



APROVADO

30 JAN. 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026. Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis às 18h15min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência da Vereadora Riseuda Vieira Nunes, secretariada pela Vereadora **Maria do Socorro Silva do Nascimento**, contando com a presença dos vereadores: **Neuza Fernandes Madruga de França, Bruno Lopes Souza de Brito, Erinaldo Silva do Nascimento, Hugo Gomes de Oliveira, Walison Dionísio da Silva, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, e Antônio Jailson Silva de Oliveira.** Havendo número legal a Senhora Presidente deu início a presente sessão, convidou a Vereadora **NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA**, para fazer a oração inicial e, em seguida, passou a palavra para a 1º secretária, vereadora **MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO** fazer à leitura da ata da sessão anterior que a pedido do (a) Vereador (a) **Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues** foi requerida sua dispensa, sendo colocada em votação a dispensa da mesma, a qual foi aprovada a unanimidade. **Dispensa da ata anterior aprovada a unanimidade.** Em seguida a Senhora Presidente passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **Ofício Circular nº 001/2026 – Apresentação da Convocação dos vereadores para deliberação do Projeto de nº 001/2026 – “Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 634/2022, que dispõe sobre os Cargos em Comissão de Assessoria Parlamentar, para atualizar os vencimentos e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis. Projeto de Lei nº 001/2026 – Projeto de Lei nº 001/2026 – “Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 634/2022, que dispõe sobre os Cargos em Comissão de Assessoria Parlamentar, para atualizar os vencimentos e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis.** Lido o expediente em mesa, a Senhora Presidente passou a palavra para qualquer Vereador que queira fazer uso, no entanto, todos os Vereadores discutiram conjuntamente a matéria em pauta. Em razão da inexistência de comissão temática formada, com a finalidade de ser deliberado o Projeto apresentado, a Senhora Presidente suspendeu a sessão por 10min para designar um relator especial, para que, após a análise do projeto supracitado, o mesmo emitisse parecer sobre a legalidade do Projeto em referência. Na sequência, a Senhora Presidente passou para a Ordem do Dia que constou de: **PARECER Nº 001/2026 – O Relator Especial, designado para o ato, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, em análise ao Projeto de Projeto de Projeto de Lei nº 001/2026 – “Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 634/2022, que dispõe sobre os Cargos em Comissão de Assessoria Parlamentar, para atualizar os vencimentos e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis.** Pois bem, em análise as documentações elencadas, verifica-se que o presente Projeto se encontra de acordo com a boa técnica legislativa, bem como, está plenamente constitucional em seus aspectos materiais e formais. Desta forma, por não apresentar nenhuma desconformidade com a legislação pátria, em especial, aos princípios norteadores da Administração Pública, **OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO**, encaminhando ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, à aprovação do Projeto de Lei ora em análise, de autoria da Mesa Diretora. **Parecer aprovado à unanimidade, pelos presentes. Projeto de Lei nº 001/2026 – “Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 634/2022, que dispõe sobre os Cargos em Comissão de Assessoria Parlamentar, para atualizar os vencimentos e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis. Aprovado à unanimidade, pelos presentes.** Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente convidou o (a) Vereador (a) **Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues**, para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu, *Alciely Santos de Souza Mascena*, Redatora de Atas, lavrei a presente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

ata que, se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e pela Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 21 de Janeiro de 2026.

Riseuda Vieira Nunes
Presidente

Maria do Socorro Silva do Nascimento
Secretária